

**ATA DA REUNIÃO  
DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

Ao vigésimo dia do mês de junho, do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas e trinta minutos, na Av. Sampaio, nº 344, Feira de Santana – Bahia, reuniu-se sob a presidência interina do Sr. Petronio Rodrigues de Lima Rocha, a Comissão Permanente de Licitação, nomeada através do Decreto nº 12.575, de 17 de março de 2022. Presentes ao certame os seguintes membros: Francinildo Pereira de Jesus e Luciana Lima Flores Nascimento, para o julgamento da **Licitação nº 45-2022-02L Tomada de Preço nº 31-2022-TP**, objetivando a contratação de empresa de engenharia para construção da Quadra de Esportes no distrito de Ipuauçu, no Município de Feira de Santana. Contrato de Repasse nº 903158/2020/MCIDADANIA/CAIXA. O Departamento de Gestão de Compras e Contratações, em tempo hábil, providenciou a divulgação do presente certame, conforme determina a legislação aplicável, e na data e hora designadas compareceu a seguinte empresa: **1) M. M. REFORMAS E SERVIÇOS LTDA**, representada pela Sra. Maria Tereza Novaes Martins, portadora do RG nº 15331911-90 SSP/BA. Após uma tolerância de dez minutos, sem que outros concorrentes acudissem, solicitou as documentações da licitante acima nominada e passou-se a analisar os documentos referentes ao Credenciamento. A empresa **M. M. REFORMAS E SERVIÇOS LTDA**, foi considerada **CRENCIADA**. A empresa apresentou a declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, atendendo as prerrogativas da Lei 123/06 e suas alterações. Aberto o envelope nº. 01 referente à documentação de Habilitação da empresa **M. M. REFORMAS E SERVIÇOS LTDA**. Foi realizada diligência quanto autenticação das assinaturas do balanço patrimonial da empresa, pois, o documento no ato de sua impressão, cortou o local onde informa código autenticação ao lado da página. Consulta junto ao site [assinador.pscs.com.br](http://assinador.pscs.com.br) foi confirmada a veracidade das autenticações das assinaturas através de documento em anexo. Assim, a empresa **M. M. REFORMAS E SERVIÇOS LTDA** foi considerada **HABILITADA**. Questionada a licitante sobre a intenção de interpor recurso a fase de habilitação, a mesma declinou do direito. Aberto o envelope de nº 02 referente à Proposta de Preço da empresa **M. M. REFORMAS E SERVIÇOS LTDA**, a qual foi considerada **CLASSIFICADA**. Questionada a licitante sobre a intenção de interpor recurso a fase de proposta de preço, a mesma declinou do direito. Adotando o critério de menor preço global, foi declarada VENCEDORA do certame a empresa **M. M. REFORMAS E SERVIÇOS LTDA**, com o valor de **R\$ 281.009,11 (duzentos e oitenta e um mil, nove reais e onze centavos)**. Nada mais havendo digno de registro, encerrou-se a presente sessão, da qual foi lavrada a presente ata por mim *J. Nery* Jailson Nery Silva, que secretariei os trabalhos e digitei e vai devidamente assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e licitante presente.

Feira de Santana, 20 de junho de 2022.

*Petronio Rodrigues*  
Petronio Rodrigues de Lima Rocha  
Presidente Interino da CPL

*Francinildo Pereira de Jesus*  
Francinildo Pereira de Jesus  
Membro da Comissão

*Luciana Lima Flores Nascimento*  
Luciana Lima Flores Nascimento  
Membro da Comissão

**LICITANTE PRESENTE:**

*Maria Tereza Novaes Martins*  
M. M. REFORMAS E SERVIÇOS LTDA